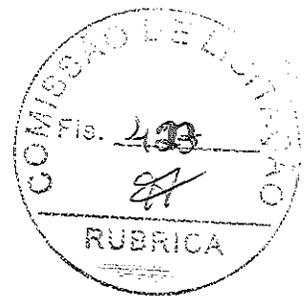




MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.01.25.01.FME

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº PP.2017.01.25.01.FME, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da rede de ensino público do Município de Massapê – CE, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência para a fase de lances conforme convocação conntada em Ata do dia 20 de fevereiro de 2017. A Pregoeira convidou o licitante a assinar a lista de presença. Compareceu as seguintes empresas: **1.K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 11.453.228/0001-53, representada por seu sócio Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior, inscrito no CPF nº 043.934.843-98; **2.PERFORMANCE RENT A CAR LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 04.833.168/0001-39, representada por sua proprietária Sra. Barbara Stephanie Bernadino Capistrano, inscrito no CPF nº 030.075.813-89; **3.ADLOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, representada por seu Procurador Sr. João Carlos Viriato Correia, inscrito no CPF nº 321.728.853-04, como consta em Ata do dia 21 de fevereiro de 2017, a empresa **PERFORMANCE RENT A CAR LTDA ME** foi declarada Habilitada por entregar a Certidão Negativa de Dívida do FGTS, documento faltante no dia do certame, visto que a mesma goza dos direitos por Micro Empresa portanto foi-lhe concedido o prazo para entrega do referido documento, assim a Licitante supracitada foi declarada vencedora do Item 01. Em seguida passou-se à fase de lances com as licitantes presentes. Dado início aos Lances, à medida que ia sendo declarado o vencedor de cada item ia-se analisando a habilitação do mesmo. Findo os Lances, foi divulgado o seguinte resultado: a empresa **PERFORMANCE RENT A CAR LTDA ME**, foi declarada ganhadora de todos os itens no valor global de **R\$ 1.998.714,96** (um milhão novecentos e noventa e oito mil setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). A Pregoeira ratifica aos presentes que a empresa está devidamente HABILITADA. A Pregoeira divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. Todos estavam presentes e, de pronto, manifestaram-se de acordo com os resultados anunciados. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e



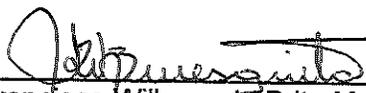
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 24 de fevereiro de 2017.



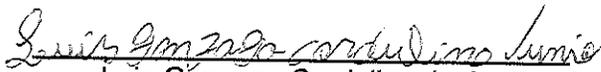
Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



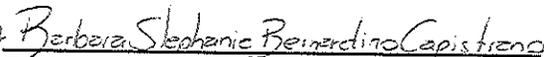
Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio



Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio



Luis Gonzaga Cordulino Junior
K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES
LTDA ME
Licitante



Barbara Stephanie Bernadino Capistrano
PERFORMANCE RENT A CAR LTDA
ME
Licitante



João Carlos Viriato Correia
ADLOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-ME
Licitante